



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação Nº100/2022, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 22 de novembro de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria Nº 005/2022, de 03 de janeiro de 2022.

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de materiais e equipamentos elétricos, hidráulicos e de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Anexo III - Termo de Referência deste instrumento convocatório.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

**2.3. O item 77 da presente licitação será destinado às empresas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas, que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.**

**3. ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

|                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

Pregoeira, até o dia **22/11/2022**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2022**  
**ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL**  
**PROPONENTE:.....**

**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2022**  
**ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:.....**

**3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.**

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (**a referida declaração deverá estar fora dos envelopes**).

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.**

**3.6. A certidão e o Certificado descritos nos itens 3.4 e 3.5 apresentados após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)**

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

**3.10. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

3.11. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

### **4. CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo endereço eletrônico [licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br), cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

### **6. PROPOSTAS COMERCIAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, impressas em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.3. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.4. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

**6.7. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação ([licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br)). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).**

## **7. HABILITAÇÃO**

### **7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:**

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

**7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:**

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:**

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.2. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8. SESSÃO DO PREGÃO**

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

**9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

**10. LANCES VERBAIS**

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCONTO<br>MÍNIMO<br>ENTRE<br>LANCES (R\$) |
|------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1.   | 181   | UNID  | ADAPTADOR P CAIXA DÁGUA COM REGISTRO 25 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,10                                        |
| 2.   | 19    | UNID  | ANEL DE RETENÇÃO DE COROA PARA ROCADEIRA FS220 FR220 38M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,05                                        |
| 3.   | 70    | UNID  | ARRUELA DE PRESSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,01                                        |
| 4.   | 500   | UNID  | ARRUELA N 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,01                                        |
| 5.   | 100   | UNID  | BARRA DE FERRO 1 25 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,05                                        |
| 6.   | 83    | UNID  | BICO PARA MANGUEIRA 1 2 PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,02                                        |
| 7.   | 30    | UNID  | BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA TODA DEBRUADA ALÇA DE CADERÇO DE ALGODÃO LARGURA 50 MM DA MESMA COR COM REGULAMENTO FECHAMENTO COM 02 TIRAS DE CADERÇO 25 MM 02 DIVISOES INTERNAS MAIS UM BOLSO SEM LAPELA POR BAIXO DA TAMPA TAMANHO 31 CM LARGURA X 37 CM ALTURA X 20 CM LATERAL COM MOSTARDA                                                                                                                       | 0,50                                        |
| 8.   | 3     | UNID  | BOMBA MOTOR PARA VÁCUO COM KIT MANIFOLD COMPLETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10,00                                       |
| 9.   | 40    | UNID  | BONE DE SEGURANÇA TIPO TOUCA ARABE COM SAIA REMOVIVEL OU RETRATIL CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO OU HELENCA 100% POLIESTER SAIA DE 20 CM A 40 CM ABA FRONTAL DE POLIETILENO REVESTIDA DE TECIDO REGULAGEM TRAZEIRA EM ELÁSTICO OU PLÁSTICO ATRAVES DE ENCAIXE DE PINOS COM OU SEU FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE BOTÃO DE PRESSÃO VELCRO OU TIRAS PARA AMARRAR OPÇÃO DE REFORÇO COM DEBRUM EM TECIDO OU COURO NA EXTREMIDADE DA ABA | 0,10                                        |
| 10.  | 300   | UNID  | BUCHA 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,01                                        |
| 11.  | 10    | UNID  | BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUÇÃO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,05                                        |
| 12.  | 10    | UNID  | BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUÇÃO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 1 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,02                                        |
| 13.  | 200   | UNID  | BUCHA NILO GQ PARA DRY WLL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,01                                        |
| 14.  | 200   | ROLO  | CABO ANTENA COAXIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,50                                        |
| 15.  | 500   | METRO | CABO DE AÇO 10 MM X 3 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,05                                        |
| 16.  | 500   | METRO | CABO DE AÇO 12 MM X 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,05                                        |
| 17.  | 500   | METRO | CABO DE AÇO 16 MM X 5 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,10                                        |
| 18.  | 500   | METRO | CABO DE AÇO 6 MM X 1 4 PLASTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,05                                        |
| 19.  | 62    | UNID  | CAIXA DE GORDURA DN 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,50                                        |
| 20.  | 4     | UNID  | CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTE TAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM                                                                                                                                                                                           | 0,50                                        |
| 21.  | 300   | SACO  | CAL PINTURA 7 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,05                                        |
| 22.  | 40    | UNID  | CALÇA FUNCIONAL EM BRIM NA COR CAQUI BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS TAMANHO 36 AO 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,50                                        |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |
|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 23. | 340 | UNID | CALHA 25 CM PECA 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,10   |
| 24. | 340 | UNID | CALHA 30 CM PECA 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,10   |
| 25. | 9   | UNID | CHAVE PHILIPS 5 16 X 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,05   |
| 26. | 3   | UNID | CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 3 5 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,50   |
| 27. | 56  | UNID | COLA MADEIRA 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,05   |
| 28. | 1   | UNID | COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA 4T AREA DE COMPACTACAO 320 M2 H POTENCIA 4 0 HP FORCA GOLPE 21 KN PESO 69 KG DISTANCIA DO GOLPE ATE 700 P MIN CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 2 5 LITROS TAMANHO DA SAPATA 28X32 CONSUMO DE COMBUSTIVEL 1 0 IXH PROFUNDIDADE DE CAPACITACAO ATE 60 CM VELOCIDADE DE AVANCO 22 M MIN                                                                                                                                                                                                                        | 100,00 |
| 29. | 1   | UNID | COMPACTADOR VIBRATORIO A GASOLINA 59 HP 4 TEMPOS COM RESERVATORIO DE AGUA POTENCIA 5 9 HP TIPO DE MOTOR A COMBUSTAO 4 TEMPOS REFRIGERADO A AR SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRATIL COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 3 6 LITROS CAPACIDADE DE OLEO NO CARTER 600 ML NUMERO DE VIBRACOES POR MINUTO VPM 5 500 MIN FORCA DE IMPACTO 13 KN PROFUNDIDADE DE COMPACTACAO 30 CM VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO 24 M MIN RENDIMENTO APROXIMADO 660 M²H DIMENSOES DA PLACA 530 MM X 500 MM DIMENSOES C X L X A 1 100 MM X 830 MM X 50 MM | 100,00 |
| 30. | 50  | UNID | CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 2 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,01   |
| 31. | 50  | UNID | CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 4MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,01   |
| 32. | 50  | UNID | CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 6MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,01   |
| 33. | 60  | UNID | CONECTOR DE EMENDA PARA FIO 1 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,01   |
| 34. | 100 | UNID | CONECTOR DE EMENDA PARA FIO DE 4MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,01   |
| 35. | 20  | UNID | CONECTOR DE ENCAIXE FEMEA UNIVERSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,01   |
| 36. | 250 | UNID | CONECTOR DERIVACAO DE 1 2 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,01   |
| 37. | 250 | UNID | CONECTOR DERIVACAO DE 2 5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,01   |
| 38. | 250 | UNID | CONECTOR DERIVACAO DE 4 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,01   |
| 39. | 10  | UNID | CONECTOR TERMINAL CURTO FRONTAL JNG 50 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,10   |
| 40. | 141 | UNID | CONTROLE DE VENTILADOR FURACAO 250 W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,10   |
| 41. | 225 | KG   | CORRENTE P CADEADO 3 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,10   |
| 42. | 125 | KG   | CORRENTE P CADEADO 6 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,10   |
| 43. | 50  | UNID | CURVA DE 1 POLEGADA S PARA ELETRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,01   |
| 44. | 50  | UNID | CURVA PVC S ROS CZ CLARO H 1 POLEGADA 913675 CEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,05   |
| 45. | 10  | UNID | ELETRO CALHA 38 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,50   |
| 46. | 96  | UNID | EMBOLO 40 MM PARA VALVULA PRIMOR ATUAL APÓS 1980                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,10   |
| 47. | 95  | UNID | ENGATE FLEXIVEL METAL 50 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,05   |
| 48. | 31  | UNID | ESCOVA DE ESMERIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,10   |
| 49. | 100 | UNID | ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO OLHAL 12 7 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,05   |
| 50. | 100 | UNID | ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO OLHAL 9 5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,05   |
| 51. | 4   | UNID | EXTREMIDADE FOFO BF PN 10 DN 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |       |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |
|-----|-------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 52. | 120   | UNID           | FILTRO CARTUCHO QUIMICO TIPO 3810 A1 B1 E1 K1 APLICACAO MASCARA FACIAL ABSOLUTE TIPO ABEK MULTIUSO JA ADQUIRIDA USO VAPORES ORGANICOS GASES ACIDOS DIOXIDO DE ENXOFRE E AMONIA CLASSE 1 MAXIMA CONCENTRACAO DE USO 1000 PPM                                                                                                                                             | 0,10 |
| 53. | 10    | UNID           | FITA ANTIDERRAPANTE 50 MM X 20 M PRETA RESISTENTE A AGUA RESINA A BASE DE VINIL ADESIVO A BASE DE VINIL ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTETICA GRAO ABRASIVO E PAPEL                                                                                                                                                                                                      | 0,50 |
| 54. | 1     | UNID           | FLANGE CEGO FOFO PN 10 DN 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,50 |
| 55. | 1.350 | M <sup>2</sup> | FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,10 |
| 56. | 1     | UNID           | FURADEIRA MARTELETE ALTA CAPACIDADE DE PERFURACAO DE ATE 20 MM EM CONCRETO FUNCAO DE REVERSAO E COMUTADOR MECANICO DE DUAS VELOCIDADES POTENCIA 800 WATTS VOLTAGEM 110V/220V                                                                                                                                                                                            | 1,00 |
| 57. | 10    | UNID           | GARRA PARA BATERIA ISOLADA 60 A 2 PECAS PRETO E VERMELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,10 |
| 58. | 1.600 | UNID           | GRAMPO CINZA PARA FIXAR CONDUTOR 6 MM CLAMPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,01 |
| 59. | 100   | UNID           | GRAMPO MIGUELIM PARA GRAMPEAR FIO 2 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,01 |
| 60. | 100   | UNID           | GRAMPO MIGUELIM PARA GRAMPEAR FIO 4 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,01 |
| 61. | 1.600 | UNID           | GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,01 |
| 62. | 1.600 | UNID           | GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,01 |
| 63. | 1.600 | UNID           | GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,01 |
| 64. | 5     | CAIXA          | IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR BICOMPONENTE A BASE DE CIMENTO AREIAS SELECIONADAS E RESINA ACRILICA PARA USO EM CONCRETO ARGAMASSA OU ALVENARIA COM EXCELENTE ADERENCIA E IMPERMEABILIDADE CAIXA COM 18 KG                                                                                                                                                                | 0,50 |
| 65. | 181   | UNID           | JOELHO 90 GRAUS COM VISITA 150 X 50 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,10 |
| 66. | 181   | UNID           | JUNCAO 150 X 100 PVC 1 LINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,10 |
| 67. | 10    | UNID           | KIT BARRAMENTO LIGACAO DE 16 MM PARA DISJUNTOR DIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,10 |
| 68. | 1     | UNID           | LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT | 0,10 |
| 69. | 70    | METRO LINEAR   | LONA AMARELA 4 M X 200 MM L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,05 |
| 70. | 70    | METRO LINEAR   | LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,50 |
| 71. | 181   | UNID           | LUVA DE REDUCAO DE 40 X 20 PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,02 |
| 72. | 181   | UNID           | LUVA DE REDUCAO DE 50 X 20 PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,02 |
| 73. | 181   | UNID           | LUVA DE REDUCAO DE 50 X 32 PVC L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,02 |
| 74. | 2     | UNID           | MACARICO CORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,50 |
| 75. | 10    | UNID           | MANTA TERMICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,50 |
| 76. | 3     | UNID           | MARTELETE 3 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1,00 |
| 77. | 1.000 | UNID           | MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,10 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |
|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 78. | 181 | UNID | NIPLE 1 ROSCA PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,01 |
| 79. | 181 | UNID | NIPLE DE ACO GALVANIZADO 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,10 |
| 80. | 100 | UNID | PARAFUSO BOLT 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,02 |
| 81. | 100 | UNID | PARAFUSO BOLT 3 8 X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,02 |
| 82. | 100 | UNID | PARAFUSO DE ACO CARBONO PARA METAL 5 5 X 50 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,01 |
| 83. | 100 | UNID | PARAFUSO PHILIPS 6 0 X 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,01 |
| 84. | 1   | UNID | PLACA REDUCAO FOFO PN 10 DN 100 X 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -    |
| 85. | 75  | UNID | PORTA VENEZIANA 80 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,50 |
| 86. | 60  | UNID | PROTETOR AUDITIVO EM SILICONE TIPO PLUG COM CORDAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,02 |
| 87. | 02  | UNID | PULVERIZADOR COSTAL 18 LITROS BATERIA E MANUAL DE FACIL OPERACAO E MANUSEIO PRODUZIDO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE CADA APLICACAO DIFERENTE DA OPERACAO MANUAL O JATO E CONTINUO SEM FADIGA AO OPERADOR INDICACAO DE USO APLICACAO INSETICIDAS DEFENSIVOS E HERBICIDAS GATILHO AUTOMATICO REGULAGEM DE VAZAO LANCA EM ACO AJUSTAVEL MANUTENCAO FACIL E SIMPLES BATERIA COM AUTONOMIA DE 5 HORAS CARGA TOTAL DE 0 A 100 POR CENTO EM 4 HORAS BOTAO LIGA E DESLIGA COM DUAS FUNCOES ALCAS E ENCOSTO COM MELHOR ACOMODACAO ESPECIFICACOES TECNICAS BATERIA 12V 8 AH 20HR TIPO DA BOMBA DIAFRAGMA MATERIAL CILINDRO POLIPROPILENO CAPACIDADE DO TANQUE 18LITROS PRESSAO DO TANQUE 0 2 0 4MPA COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 1 17METROS ACOMPANHA 01 KIT REPARO 01 CINTA COSTAL 01 KIT BICOS DE PULVERIZACAO 01 PULVERIZADOR COSTAL 18 LITROS 01 CARREGADOR DE BATERIA 12V 127 220V DIMENSOES PESO 6 KILOS ALTURA 505MM LARGURA 335MM COMPRIMENTO 160MM                                                                                                                                                                                          | 0,50 |
| 88. | 2   | UNID | PULVERIZADOR COSTAL DE ALAVANCA 12 LITROS DESENVOLVIDO PARA TRABALHOS PESADOS SOLUCOES INTELIGENTES QUE PERMITEM EFICIENCIA NA APLICACAO E CONTROLE DA PRAGAS PROPRIO PARA CONTROLE DOS VETORES DE ENDEMIAS COMO DENGUE MALARIA CHAGAS E ESQUISTOSSOMOSE PRESSAO DE TRABALHO MAXIMA 5 BAR 72 5 PSI PONTA DE PULVERIZACAO LEQUE PLANO 02F80 VAZAO A 3 BAR 800 ML MIN TANQUE EM POLIETILENO TRANSLUCIDO E ADITIVADO 1 CONTRA OS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA UV SISTEMA DE PRESSURIZACAO COMPOSTO POR ACUMULADOR DE PRESSAO EM COBRE E CILINDRO EM LATAO ASSOCIADOS A ANEIS EXPANSIVOS INCORPORADOS AO PISTAO VALVULA DE DESCARGA S6 COM CORPO METALICO E FI LTRO INCORPORADO PERMITE APLICACAO CONTINUA E INTERMITENTE POSSUINDO AINDA TRAVA DE SEGURANCA TAMPA COM PRATICO COPO DOSADOR ESCALA DE 25 A 4 100ML PARA FACILITAR O PREPARO DA FORMULACAO SISTEMA DE AGITACAO MECANICO E HIDRAULICO BY PASS SISTEMA DE FILTRAGEM QUADRUPLA BOCAL PISTAO VALVULA DE 6 DESCARGA E BICO CORREIAS ALMOFADADAS COM REGULAGEM DE ALTURA E ENGATE RAPIDO VALVULA DE ALIVIO DE PRESSAO INTERNA PARA EVITAR PRESSOES EXCESSIVAS GARANTINDO APLICACAO | 0,50 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|      |       |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |
|------|-------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|      |       |                  | EFICIENTE E DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO 5 ANOS DE GARANTIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| 89.  | 9     | UNID             | REGISTRO FOFO CBOR BC PVC DN 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,10 |
| 90.  | 1     | UNID             | REGISTRO FOFO CBOR FC S14 PN10 16 DN 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,00 |
| 91.  | 200   | METRO<br>LINENAR | RIPA 1 5 X 4 PARAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -    |
| 92.  | 3.450 | METRO<br>LINEAR  | RIPAO 1 5 X 6 PARAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,02 |
| 93.  | 10    | ROLO             | ROLO DE FITA ISOLANTE TERMICA ESPUMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,10 |
| 94.  | 10    | METRO<br>LINEAR  | TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | -    |
| 95.  | 100   | UNID             | TAMPA PVC CZ CL 1 2 3 4 P 1 TE VERTICAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,02 |
| 96.  | 1     | UNID             | TE FOFO FFF PN 10 DN 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,05 |
| 97.  | 3     | UNID             | TE FOFO FFF PN 10 DN 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,02 |
| 98.  | 1     | UNID             | TE REDUCAO FOFO FFF PN 10 DN 100 X 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,05 |
| 99.  | 1.900 | METRO<br>LINEAR  | TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,05 |
| 100. | 150   | METRO            | TELA MOSQUITEIRO PARA COBRIR RESERVATORIOS DE AGUA LARGURA 1 50 M UTILIZADO EM AREAS QUE NECESSITE DE PROTECAO DE INSETOS PROTECAO CONTRA INTemperIES E CONTENCAO DO ACESSO DE PASSAROS NO DETERMINADO LOCAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD COM ADITIVOS UV E ANTIOXIDANTE A TELA PODE SER APLICADA DIRETAMENTE NO CULTIVO DESEJADO ENVOLVENDO O MESMO OU APLICADO SOBRE UMA ESTRUTURA A SER PROTEGIDA MONOFILAMENTO DE POLIETILENO GRANDE RESISTENCIA A RADIACAO UV MALHA REFORCADA EM TODA A SUA EXTENSAO REFORCOS ESTRUTURADOS PARA AS MAIS DIVERSAS APLICACOES GRANDE RESISTENCIA A TRACAO MECANICA ROLOS COMPACTADOS QUE FACILITAM O TRANSPORTE E REDUZ CUSTOS DE FRETES E ARMAZENAGEM MATERIA PRIMA DE QUALIDADE MAIOR DURABILIDADE | 0,02 |
| 101. | 10    | UNID             | TERMINAL BIOMETALICO DE 10 MM A 70MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,10 |
| 102. | 60    | UNID             | TERMINAL DE VENTILACAO 40 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,10 |
| 103. | 60    | UNID             | TERMINAL DE VENTILACAO 50 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,05 |
| 104. | 30    | UNID             | TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 1 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,02 |
| 105. | 30    | UNID             | TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 2 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,01 |
| 106. | 30    | UNID             | TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 4 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,01 |
| 107. | 1     | UNID             | TOCO FOFO FF EMIN 4 8 MM PN 10 DN 100 X 0 25 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -    |
| 108. | 10    | UNID             | TOMADA PORCELANA 32 AP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,05 |
| 109. | 144   | UNID             | TORNEIRA 3 4 PARA PIA PLASTICA CURTA T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,02 |
| 110. | 30    | METRO            | TUBO DE COBRE 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,10 |
| 111. | 300   | METRO            | TUBO DE COBRE 3 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,05 |
| 112. | 300   | METRO            | TUBO DE COBRE 3 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,05 |
| 113. | 300   | METRO            | TUBO DE COBRE 5 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,05 |
| 114. | 66    | UNID             | TUBO DE LIGACAO COM ESPUDE METAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,01 |
| 115. | 350   | METRO            | TUBO ISOLANTE TERMICO 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,01 |
| 116. | 350   | METRO            | TUBO ISOLANTE TERMICO 1 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|      |     |       |                                                                                     |      |
|------|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 117. | 350 | METRO | TUBO ISOLANTE TERMICO 3 16                                                          | 0,02 |
| 118. | 350 | METRO | TUBO ISOLANTE TERMICO 3 8                                                           | -    |
| 119. | 350 | METRO | TUBO ISOLANTE TERMICO 5 16                                                          | 0,01 |
| 120. | 61  | UNID  | UNIAO 3 4 MANGUEIRA IRRIGACAO ROSCA                                                 | 0,50 |
| 121. | 62  | UNID  | VALVULA DESCARGA BASE C ACABAMENTO                                                  | -    |
| 122. | 1   | UNID  | VALVULA RED PR C D FOFO PS10 PN10 16                                                | 0,50 |
| 123. | 100 | UNID  | VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA | 0,50 |
| 124. | 100 | UNID  | VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA                     | 0,50 |
| 125. | 106 | UNID  | VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL                                                    |      |

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

## **11. JULGAMENTO**

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para o item 77 não tiver sido ofertada por Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

11.3. Ocorrendo empate no item 77 proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.3.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.3.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**11.6. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ofertar o menor preço.**

11.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à Pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.9. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.10. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.10.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.10.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.10.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.10.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.11. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.12. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado. A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.13. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

11.13. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.15. É facultado a Pregoeira, caso o adjudicatário quando convocado não assinar a ata, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.16. Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

11.17 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.18. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

## **12. RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.4.1 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, encaminhados através do e-mail [licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br) ou pelos correios.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

### **13. DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

14.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

b) assinar o contrato.

14.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

### **15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

### **16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

**Local de entrega:** Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

em parte, o objeto do beneficiário em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **17. PAGAMENTO**

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

**19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são a de nº:

02090020.1030504381.116.4.4.90.52.00.1.55/2.55/1.59/2.59  
02090020.1030504362.115.3.3.90.30.00.1.55/2.55/1.59/2.59  
02030050.0412200212.591.2591.3.3.90.30.00.1.00  
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00  
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00  
02150020.2781202242.086.2086.3.3.90.30.00.1.00  
02150020.2781301491.600.1600.3.3.90.30.00.1.00  
02150080.1339102462.217.2217.3.3.90.30.00.1.00  
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00  
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00  
02050010.0824305842.647.2647.3.3.90.30.00.1.00  
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00/1.29  
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01  
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01  
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01  
02130060.1236101881.599.1599.3.3.90.30.00.1.01  
02130060.1236501881.592.1592.3.3.90.30.00.1.01  
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00  
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00  
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00  
02100030.1545205752.780.2780.3.3.90.30.00.1.00  
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

02170010.2060101112.804.2804.3.3.90.30.00.1.00  
02170010.2060201112.799.2799.3.3.90.30.00.1.00  
02170010.2060500962.800.2800.3.3.90.30.00.1.00  
02080010.0412200212.560.2560.3.3.90.30.00.1.00  
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00  
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00  
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00  
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02  
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59  
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02/1.59/2.59  
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59  
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59  
02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00  
02180020.1845203252.808.2808.3.3.90.30.00.1.00  
02180020.1854103282.779.2779.3.3.90.30.00.1.00

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura da Ata de Registro de preços ou Ordem de Fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação ou pelo endereço eletrônico [licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 - E-mail: [licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br)

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: [www.jaboticatubas.mg.gov.br](http://www.jaboticatubas.mg.gov.br) e E-mail: [licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br).

Jaboticatubas/MG, 04 de outubro de 2022.

Tércia Maria dos Santos Maia  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2022  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2022****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| 1.   | 181   | UNID  | ADAPTADOR P CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 25 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |            |             |
| 2.   | 19    | UNID  | ANEL DE RETENÇÃO DE COROA PARA RÓDAPES FS220 FR220 38M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |            |             |
| 3.   | 70    | UNID  | ARRUELA DE PRESSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |            |             |
| 4.   | 500   | UNID  | ARRUELA N 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |            |             |
| 5.   | 100   | UNID  | BARRA DE FERRO 1 25 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |            |             |
| 6.   | 83    | UNID  | BICO PARA MANGUEIRA 1 2 PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |             |
| 7.   | 30    | UNID  | BOLSA CONFECIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA TODA DEBRUADA ALÇA DE CADARCO DE ALGODÃO LARGURA 50 MM DA MESMA COR COM REGULAMENTO FECHAMENTO COM 02 TIRAS DE CADARCO 25 MM 02 DIVISÕES INTERNAS MAIS UM BOLSO SEM LAPELA POR BAIXO DA TAMPA TAMANHO 31 CM LARGURA X 37 CM ALTURA X 20 CM LATERAL COM MOSTARDA                                                                                                                       |       |            |             |
| 8.   | 3     | UNID  | BOMBA MOTOR PARA VÁCUO COM KIT MANIFOLD COMPLETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |            |             |
| 9.   | 40    | UNID  | BONE DE SEGURANÇA TIPO TOUCA ARABE COM SAIA REMOVÍVEL OU RETRÁTIL CONFECIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO OU HELENCA 100% POLIÉSTER SAIA DE 20 CM A 40 CM ABA FRONTAL DE POLIETILENO REVESTIDA DE TECIDO REGULAGEM TRAZEIRA EM ELÁSTICO OU PLÁSTICO ATRAVÉS DE ENCAIXE DE PINOS COM OU SEU FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO VELCRO OU TIRAS PARA AMARRAR OPÇÃO DE REFORÇO COM DEBRUM EM TECIDO OU COURO NA EXTREMIDADE DA ABA |       |            |             |
| 10.  | 300   | UNID  | BUCHA 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |            |             |
| 11.  | 10    | UNID  | BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUÇÃO PARA CAIXA PADRÃO CEMIG 5 X 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |            |             |
| 12.  | 10    | UNID  | BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUÇÃO PARA CAIXA PADRÃO CEMIG 5 X 1 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |            |             |
| 13.  | 200   | UNID  | BUCHA NILO GQ PARA DRY WLL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |            |             |
| 14.  | 200   | ROLO  | CABO ANTENA COAXIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |            |             |
| 15.  | 500   | METRO | CABO DE AÇO 10 MM X 3 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |            |             |
| 16.  | 500   | METRO | CABO DE AÇO 12 MM X 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |            |             |
| 17.  | 500   | METRO | CABO DE AÇO 16 MM X 5 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |            |             |
| 18.  | 500   | METRO | CABO DE AÇO 6 MM X 1 4 PLASTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |            |             |
| 19.  | 62    | UNID  | CAIXA DE GORDURA DN 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |            |             |
| 20.  | 4     | UNID  | CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MÉDIO E GRANDE PORTE TAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MÉDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM                                                                                                                                                                                          |       |            |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|-----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 21. | 300 | SACO | CAL PINTURA 7 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 22. | 40  | UNID | CALÇA FUNCIONAL EM BRIM NA COR CAQUI<br>BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS TAMANHO 36<br>AO 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 23. | 340 | UNID | CALHA 25 CM PEÇA 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 24. | 340 | UNID | CALHA 30 CM PEÇA 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 25. | 9   | UNID | CHAVE PHILIPS 5 16 X 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 26. | 3   | UNID | CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 3 5<br>METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 27. | 56  | UNID | COLA MADEIRA 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 28. | 1   | UNID | COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A<br>GASOLINA 4T AREA DE COMPACTACAO 320<br>M2 H POTENCIA 4 0 HP FORÇA GOLPE 21<br>KN PESO 69 KG DISTANCIA DO GOLPE ATE<br>700 P MIN CAPACIDADE DO TANQUE DE<br>COMBUSTIVEL 2 5 LITROS TAMANHO DA<br>SAPATA 28X32 COMSUMO DE COMBUSTIVEL 1<br>0 IXH PROFUNDIDADE DE CAPACITACAO ATE<br>60 CM VELOCIDADE DE AVANCO 22 M MIN                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 29. | 1   | UNID | COMPACTADOR VIBRATORIO A GASOLINA 59<br>HP 4 TEMPOS COM RESERVATORIO DE AGUA<br>POTENCIA 5 9 HP TIPO DE MOTOR A<br>COMBUSTAO 4 TEMPOS REFRIGERADO A AR<br>SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRATIL<br>COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM CAPACIDADE<br>DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 3 6 LITROS<br>CAPACIDADE DE OLEO NO CARTER 600 ML<br>NUMERO DE VIBRACOES POR MINUTO VPM 5<br>500 MIN FORÇA DE IMPACTO 13 KN<br>PROFUNDIDADE DE COMPACTACAO 30 CM<br>VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO 24 M MIN<br>RENDIMENTO APROXIMADO 660 M²H<br>DIMENSOES DA PLACA 530 MM X 500 MM<br>DIMENSOES C X L X A 1 100 MM X 830 MM<br>X 50 MM |  |  |  |
| 30. | 50  | UNID | CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 2 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 31. | 50  | UNID | CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 4MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 32. | 50  | UNID | CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 6MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 33. | 60  | UNID | CONECTOR DE EMENDA PARA FIO 1 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 34. | 100 | UNID | CONECTOR DE EMENDA PARA FIO DE 4MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 35. | 20  | UNID | CONECTOR DE ENCAIXE FEMEA UNIVERSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 36. | 250 | UNID | CONECTOR DERIVACAO DE 1 2 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 37. | 250 | UNID | CONECTOR DERIVACAO DE 2 5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 38. | 250 | UNID | CONECTOR DERIVACAO DE 4 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 39. | 10  | UNID | CONECTOR TERMINAL CURTO FRONTAL JNG<br>50 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 40. | 141 | UNID | CONTROLE DE VENTILADOR FURACAO 250 W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 41. | 225 | KG   | CORRENTE P CADEADO 3 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 42. | 125 | KG   | CORRENTE P CADEADO 6 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 43. | 50  | UNID | CURVA DE 1 POLEGADA S PARA ELETRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 44. | 50  | UNID | CURVA PVC S ROS CZ CLARO H 1 POLEGADA<br>913675 CEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 45. | 10  | UNID | ELETRO CALHA 38 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 46. | 96  | UNID | EMBOLO 40 MM PARA VALVULA PRIMOR<br>ATUAL APÓS 1980                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 47. | 95  | UNID | ENGATE FLEXIVEL METAL 50 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 48. | 31  | UNID | ESCOVA DE ESMERIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 49. | 100 | UNID | ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO<br>OLHAL 12 7 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 50. | 100 | UNID | ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-----|-------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |       |              | OLHAL 9 5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 51. | 4     | UNID         | EXTREMIDADE FOFO BF PN 10 DN 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 52. | 120   | UNID         | FILTRO CARTUCHO QUIMICO TIPO 3810 A1 B1 E1 K1 APLICACAO MASCARA FACIAL ABSOLUTE TIPO ABEK MULTIUSO JA ADQUIRIDA USO VAPORES ORGANICOS GASES ACIDOS DIOXIDO DE ENXOFRE E AMONIA CLASSE 1 MAXIMA CONCENTRACAO DE USO 1000 PPM                                                                                                                                             |  |  |  |
| 53. | 10    | UNID         | FITA ANTIDERRAPANTE 50 MM X 20 M PRETA RESISTENTE A AGUA RESINA A BASE DE VINIL ADESIVO A BASE DE VINIL ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTETICA GRAO ABRASIVO E PAPEL                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 54. | 1     | UNID         | FLANGE CEGO FOFO PN 10 DN 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 55. | 1.350 | M²           | FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 56. | 1     | UNID         | FURADEIRA MARTELETE ALTA CAPACIDADE DE PERFURACAO DE ATE 20 MM EM CONCRETO FUNCAO DE REVERSAO E COMUTADOR MECANICO DE DUAS VELOCIDADES POTENCIA 800 WATTS VOLTAGEM 110V/220V                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 57. | 10    | UNID         | GARRA PARA BATERIA ISOLADA 60 A 2 PECAS PRETO E VERMELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 58. | 1.600 | UNID         | GRAMPO CINZA PARA FIXAR CONDUTOR 6 MM CLAMPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 59. | 100   | UNID         | GRAMPO MIGUELIM PARA GRAMPEAR FIO 2 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 60. | 100   | UNID         | GRAMPO MIGUELIM PARA GRAMPEAR FIO 4 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 61. | 1.600 | UNID         | GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 62. | 1.600 | UNID         | GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 63. | 1.600 | UNID         | GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 64. | 5     | CAIXA        | IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR BICOMPONENTE A BASE DE CIMENTO AREIAS SELECIONADAS E RESINA ACRILICA PARA USO EM CONCRETO ARGAMASSA OU ALVENARIA COM EXCELENTE ADERENCIA E IMPERMEABILIDADE CAIXA COM 18 KG                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 65. | 181   | UNID         | JOELHO 90 GRAUS COM VISITA 150 X 50 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 66. | 181   | UNID         | JUNCAO 150 X 100 PVC 1 LINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 67. | 10    | UNID         | KIT BARRAMENTO LIGACAO DE 16 MM PARA DISJUNTOR DIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 68. | 1     | UNID         | LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT |  |  |  |
| 69. | 70    | METRO LINEAR | LONA AMARELA 4 M X 200 MM L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 70. | 70    | METRO LINEAR | LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 71. | 181   | UNID         | LUVA DE REDUCAO DE 40 X 20 PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 72. | 181   | UNID         | LUVA DE REDUCAO DE 50 X 20 PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|     |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-----|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 73. | 181   | UNID | LUVA DE REDUCAO DE 50 X 32 PVC L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 74. | 2     | UNID | MACARICO CORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 75. | 10    | UNID | MANTA TERMICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 76. | 3     | UNID | MARTELETE 3 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 77. | 1.000 | UNID | MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 78. | 181   | UNID | NIPLE 1 ROSCA PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 79. | 181   | UNID | NIPLE DE ACO GALVANIZADO 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 80. | 100   | UNID | PARAFUSO BOLT 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 81. | 100   | UNID | PARAFUSO BOLT 3 8 X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 82. | 100   | UNID | PARAFUSO DE ACO CARBONO PARA METAL 5<br>5 X 50 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 83. | 100   | UNID | PARAFUSO PHILIPS 6 0 X 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 84. | 1     | UNID | PLACA REDUCAO FOFO PN 10 DN 100 X 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 85. | 75    | UNID | PORTA VENEZIANA 80 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 86. | 60    | UNID | PROTETOR AUDITIVO EM SILICONE TIPO<br>PLUG COM<br>CORDAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 87. | 02    | UNID | PULVERIZADOR COSTAL 18 LITROS BATERIA<br>E MANUAL DE FACIL OPERACAO E MANUSEIO<br>PRODUZIDO PARA SUPRIR A NECESSIDADE<br>DE CADA APLICACAO DIFERENTE DA<br>OPERACAO MANUAL O JATO E CONTINUO SEM<br>FADIGA AO OPERADOR INDICACAO DE USO<br>APLICACAO INSETICIDAS DEFENSIVOS E<br>HERBICIDAS GATILHO AUTOMATICO<br>REGULAGEM DE VAZAO LANCA EM ACO<br>AJUSTAVEL MANUTENCAO FACIL E SIMPLES<br>BATERIA COM AUTONOMIA DE 5 HORAS<br>CARGA TOTAL DE 0 A 100 POR CENTO EM 4<br>HORAS BOTAO LIGA E DESLIGA COM DUAS<br>FUNCOES ALCAS E ENCOSTO COM MELHOR<br>ACOMODACAO ESPECIFICACOES TECNICAS<br>BATERIA 12V 8 AH 20HR TIPO DA BOMBA<br>DIAFRAGMA MATERIAL CILINDRO<br>POLIPROPILENO CAPACIDADE DO TANQUE<br>18LITROS PRESSAO DO TANQUE 0 2 0 4MPA<br>COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 1 17METROS<br>ACOMPANHA 01 KIT REPARO 01 CINTA<br>COSTAL 01 KIT BICOS DE PULVERIZACAO<br>01 PULVERIZADOR COSTAL 18 LITROS 01<br>CARREGADOR DE BATERIA 12V 127 220V<br>DIMENSOES PESO 6 KILOS ALTURA 505MM<br>LARGURA 335MM COMPRIMENTO 160MM |  |  |  |
| 88. | 2     | UNID | PULVERIZADOR COSTAL DE ALAVANCA 12<br>LITROS DESENVOLVIDO PARA TRABALHOS<br>PESADOS SOLUCOES INTELIGENTES QUE<br>PERMITEM EFICIENCIA NA APLICACAO E<br>CONTROLE DA PRAGAS PROPRIO PARA<br>CONTROLE DOS VETORES DE<br>ENDEMIAS COMO DENGUE MALARIA CHAGAS E<br>ESQUISTOSSOMOSE PRESSAO DE TRABALHO<br>MAXIMA 5 BAR 72 5 PSI PONTA DE<br>PULVERIZACAO LEQUE PLANO 02F80 VAZAO<br>A 3 BAR 800 ML MIN TANQUE EM<br>POLIETILENO TRANSLUCIDO E ADITIVADO 1<br>CONTRA OS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA<br>UV SISTEMA DE PRESSURIZACAO COMPOSTO<br>POR ACUMULADOR DE PRESSAO EM COBRE E<br>CILINDRO EM LATAO ASSOCIADOS A ANEIS<br>EXPANSIVOS INCORPORADOS AO PISTAO<br>VALVULA DE DESCARGA S6 COM CORPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|      |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|------|-------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|      |       |              | METALICO E FI LTRO INCORPORADO PERMITE APLICACAO CONTINUA E INTERMITENTE POSSUINDO AINDA TRAVA DE SEGURANCA TAMPA COM PRATICO COPO DOSADOR ESCALA DE 25 A 4 100ML PARA FACILITAR O PREPARO DA FORMULACAO SISTEMA DE AGITACAO MECANICO E HIDRAULICO BY PASS SISTEMA DE FILTRAGEM QUADRUPLA BOCAL PISTAO VALVULA DE 6 DESCARGA E BICO CORREIAS ALMOFADADAS COM REGULAGEM DE ALTURA E ENGATE RAPIDO VALVULA DE ALIVIO DE PRESSAO INTERNA PARA EVITAR PRESSOES EXCESSIVAS GARANTINDO APLICACAO EFICIENTE E DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO 5 ANOS DE GARANTIA                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 89.  | 9     | UNID         | REGISTRO FOFO CBOR BC PVC DN 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 90.  | 1     | UNID         | REGISTRO FOFO CBOR FC S14 PN10 16 DN 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 91.  | 200   | METRO LINEAR | RIPA 1 5 X 4 PARAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 92.  | 3.450 | METRO LINEAR | RIPAO 1 5 X 6 PARAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 93.  | 10    | ROLO         | ROLO DE FITA ISOLANTE TERMICA ESPUMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 94.  | 10    | METRO LINEAR | TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 95.  | 100   | UNID         | TAMPA PVC CZ CL 1 2 3 4 P 1 TE VERTICAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 96.  | 1     | UNID         | TE FOFO FFF PN 10 DN 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 97.  | 3     | UNID         | TE FOFO FFF PN 10 DN 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 98.  | 1     | UNID         | TE REDUCAO FOFO FFF PN 10 DN 100 X 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 99.  | 1.900 | METRO LINEAR | TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 100. | 150   | METRO        | TELA MOSQUITEIRO PARA COBRIR RESERVATORIOS DE AGUA LARGURA 1 50 M UTILIZADO EM AREAS QUE NECESSITE DE PROTECAO DE INSETOS PROTECAO CONTRA INTemperies E CONTENCAO DO ACESSO DE PASSAROS NO DETERMINADO LOCAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD COM ADITIVOS UV E ANTIOXIDANTE A TELA PODE SER APLICADA DIRETAMENTE NO CULTIVO DESEJADO ENVOLVENDO O MESMO OU APLICADO SOBRE UMA ESTRUTURA A SER PROTEGIDA MONOFILAMENTO DE POLIETILENO GRANDE RESISTENCIA A RADIACAO UV MALHA REFORCADA EM TODA A SUA EXTENSAO REFORCOS ESTRUTURADOS PARA AS MAIS DIVERSAS APLICACOES GRANDE RESISTENCIA A TRACAO MECANICA ROLOS COMPACTADOS QUE FACILITAM O TRANSPORTE E REDUZ CUSTOS DE FRETES E ARMAZENAGEM MATERIA PRIMA DE QUALIDADE MAIOR DURABILIDADE |  |  |  |
| 101. | 10    | UNID         | TERMINAL BIOMETALICO DE 10 MM A 70MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 102. | 60    | UNID         | TERMINAL DE VENTILACAO 40 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 103. | 60    | UNID         | TERMINAL DE VENTILACAO 50 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 104. | 30    | UNID         | TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 1 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

|      |     |       |                                                                                     |  |  |  |
|------|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 105. | 30  | UNID  | TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 2 5                                            |  |  |  |
| 106. | 30  | UNID  | TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 4 MM                                           |  |  |  |
| 107. | 1   | UNID  | TOCO FOFO FF EMIN 4 8 MM PN 10 DN 100 X 0 25 M                                      |  |  |  |
| 108. | 10  | UNID  | TOMADA PORCELANA 32 AP                                                              |  |  |  |
| 109. | 144 | UNID  | TORNEIRA 3 4 PARA PIA PLASTICA CURTA T                                              |  |  |  |
| 110. | 30  | METRO | TUBO DE COBRE 1 2                                                                   |  |  |  |
| 111. | 300 | METRO | TUBO DE COBRE 3 16                                                                  |  |  |  |
| 112. | 300 | METRO | TUBO DE COBRE 3 8                                                                   |  |  |  |
| 113. | 300 | METRO | TUBO DE COBRE 5 16                                                                  |  |  |  |
| 114. | 66  | UNID  | TUBO DE LIGACAO COM ESPUDE METAL                                                    |  |  |  |
| 115. | 350 | METRO | TUBO ISOLANTE TERMICO 1 2                                                           |  |  |  |
| 116. | 350 | METRO | TUBO ISOLANTE TERMICO 1 4                                                           |  |  |  |
| 117. | 350 | METRO | TUBO ISOLANTE TERMICO 3 16                                                          |  |  |  |
| 118. | 350 | METRO | TUBO ISOLANTE TERMICO 3 8                                                           |  |  |  |
| 119. | 350 | METRO | TUBO ISOLANTE TERMICO 5 16                                                          |  |  |  |
| 120. | 61  | UNID  | UNIAO 3 4 MANGUEIRA IRRIGACAO ROSCA                                                 |  |  |  |
| 121. | 62  | UNID  | VALVULA DESCARGA BASE C ACABAMENTO                                                  |  |  |  |
| 122. | 1   | UNID  | VALVULA RED PR C D FOFO PS10 PN10 16                                                |  |  |  |
| 123. | 100 | UNID  | VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA |  |  |  |
| 124. | 100 | UNID  | VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA                     |  |  |  |
| 125. | 106 | UNID  | VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL                                                    |  |  |  |

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

**Prazo de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ..... , portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ..... , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ..... , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ..... , CNPJ nº ..... , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Outorgante  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022**

| TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                                                                                                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>FINALIDADE:</b> Aquisição de materiais e equipamentos em atendimento à Prefeitura Municipal de Jaboticatubas.                                                                                         |  |
| <b>OBJETO:</b> Registro de Preços de materiais e equipamentos elétricos, hidráulicos e de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG. |  |

| ITEM | QUANT | UNID  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | 181   | UNID  | ADAPTADOR P CAIXA DAGUA COM REGISTRO 25 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2.   | 19    | UNID  | ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA FS220 FR220 38M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.   | 70    | UNID  | ARRUELA DE PRESSAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4.   | 500   | UNID  | ARRUELA N 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5.   | 100   | UNID  | BARRA DE FERRO 1 25 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6.   | 83    | UNID  | BICO PARA MANGUEIRA 1 2 PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.   | 30    | UNID  | BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO IMPERMEABILIZADA TODA DEBRUADA ALCA DE CADARCO DE ALGODAO LARGURA 50 MM DA MESMA COR COM REGULAMENTO FECHAMENTO COM 02 TIRAS DE CADARCO 25 MM 02 DIVISOES INTERNAS MAIS UM BOLSO SEM LAPELA POR BAIXO DA TAMPA TAMANHO 31 CM LARGURA X 37 CM ALTURA X 20 CM LATERAL COM MOSTARDA                                                                                                                       |
| 8.   | 3     | UNID  | BOMBA MOTOR PARA VACUO COM KIT MANIFOLD COMPLETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9.   | 40    | UNID  | BONE DE SEGURANCA TIPO TOUCA ARABE COM SAIA REMOVIVEL OU RETRATIL CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO OU HELENCA 100% POLIESTER SAIA DE 20 CM A 40 CM ABA FRONTAL DE POLIETILENO REVESTIDA DE TECIDO REGULAGEM TRAZEIRA EM ELASTICO OU PLASTICO ATRAVES DE ENCAIXE DE PINOS COM OU SEU FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE BOTAO DE PRESSAO VELCRO OU TIRAS PARA AMARRAR OPCAO DE REFORCO COM DEBRUM EM TECIDO OU COURO NA EXTREMIDADE DA ABA |
| 10.  | 300   | UNID  | BUCHA 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 11.  | 10    | UNID  | BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 12.  | 10    | UNID  | BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 1 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 13.  | 200   | UNID  | BUCHA NILO GQ PARA DRY WLL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 14.  | 200   | ROLO  | CABO ANTENA COAXIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 15.  | 500   | METRO | CABO DE ACO 10 MM X 3 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 16.  | 500   | METRO | CABO DE ACO 12 MM X 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 17.  | 500   | METRO | CABO DE ACO 16 MM X 5 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 18.  | 500   | METRO | CABO DE ACO 6 MM X 1 4 PLASTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 19.  | 62    | UNID  | CAIXA DE GORDURA DN 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 20.  | 4     | UNID  | CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTE TAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM                                                                                                                                                                                            |
| 21.  | 300   | SACO  | CAL PINTURA 7 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22. | 40  | UNID | CALCA FUNCIONAL EM BRIM NA COR CAQUI BOLSOS FRONTAIS E LATERAIS TAMANHO 36 AO 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 23. | 340 | UNID | CALHA 25 CM PECA 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 24. | 340 | UNID | CALHA 30 CM PECA 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 25. | 9   | UNID | CHAVE PHILIPS 5 16 X 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 26. | 3   | UNID | CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 3 5 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27. | 56  | UNID | COLA MADEIRA 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 28. | 1   | UNID | COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA 4T AREA DE COMPACTACAO 320 M2 H POTENCIA 4 0 HP FORCA GOLPE 21 KN PESO 69 KG DISTANCIA DO GOLPE ATE 700 P MIN CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 2 5 LITROS TAMANHO DA SAPATA 28X32 COMSUMO DE COMBUSTIVEL 1 0 IXH PROFUNDIDADE DE CAPACITACAO ATE 60 CM VELOCIDADE DE AVANCO 22 M MIN                                                                                                                                                                                                                        |
| 29. | 1   | UNID | COMPACTADOR VIBRATORIO A GASOLINA 59 HP 4 TEMPOS COM RESERVATORIO DE AGUA POTENCIA 5 9 HP TIPO DE MOTOR A COMBUSTAO 4 TEMPOS REFRIGERADO A AR SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRATIL COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 3 6 LITROS CAPACIDADE DE OLEO NO CARTER 600 ML NUMERO DE VIBRACOES POR MINUTO VPM 5 500 MIN FORCA DE IMPACTO 13 KN PROFUNDIDADE DE COMPACTACAO 30 CM VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO 24 M MIN RENDIMENTO APROXIMADO 660 M²H DIMENSOES DA PLACA 530 MM X 500 MM DIMENSOES C X L X A 1 100 MM X 830 MM X 50 MM |
| 30. | 50  | UNID | CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 2 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 31. | 50  | UNID | CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 4MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 32. | 50  | UNID | CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 6MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 33. | 60  | UNID | CONECTOR DE EMENDA PARA FIO 1 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 34. | 100 | UNID | CONECTOR DE EMENDA PARA FIO DE 4MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 35. | 20  | UNID | CONECTOR DE ENCAIXE FEMEA UNIVERSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 36. | 250 | UNID | CONECTOR DERIVACAO DE 1 2 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 37. | 250 | UNID | CONECTOR DERIVACAO DE 2 5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 38. | 250 | UNID | CONECTOR DERIVACAO DE 4 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 39. | 10  | UNID | CONECTOR TERMINAL CURTO FRONTAL JNG 50 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 40. | 141 | UNID | CONTROLE DE VENTILADOR FURACAO 250 W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 41. | 225 | KG   | CORRENTE P CADEADO 3 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 42. | 125 | KG   | CORRENTE P CADEADO 6 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 43. | 50  | UNID | CURVA DE 1 POLEGADA S PARA ELETRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 44. | 50  | UNID | CURVA PVC S ROS CZ CLARO H 1 POLEGADA 913675 CEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 45. | 10  | UNID | ELETRO CALHA 38 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 46. | 96  | UNID | EMBOLO 40 MM PARA VALVULA PRIMOR ATUAL APÓS 1980                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 47. | 95  | UNID | ENGATE FLEXIVEL METAL 50 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 48. | 31  | UNID | ESCOVA DE ESMERIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 49. | 100 | UNID | ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO OLHAL 12 7 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 50. | 100 | UNID | ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO OLHAL 9 5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 51. | 4   | UNID | EXTREMIDADE FOFO BF PN 10 DN 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 52. | 120 | UNID | FILTRO CARTUCHO QUIMICO TIPO 3810 A1 B1 E1 K1 APLICACAO MASCARA FACIAL ABSOLUTE TIPO ABEK MULTIUSO JA ADQUIRIDA USO VAPORES ORGANICOS GASES ACIDOS DIOXIDO DE ENXOFRE E AMONIA CLASSE 1 MAXIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|     |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|-------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |       |              | CONCENTRACAO DE USO 1000 PPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 53. | 10    | UNID         | FITA ANTIDERRAPANTE 50 MM X 20 M PRETA RESISTENTE A AGUA RESINA A BASE DE VINIL ADESIVO A BASE DE VINIL ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTETICA GRAO ABRASIVO E PAPEL                                                                                                                                                                                                      |
| 54. | 1     | UNID         | FLANGE CEGO FOFO PN 10 DN 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 55. | 1.350 | M²           | FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 56. | 1     | UNID         | FURADEIRA MARTELETE ALTA CAPACIDADE DE PERFURACAO DE ATE 20 MM EM CONCRETO FUNCAO DE REVERSAO E COMUTADOR MECANICO DE DUAS VELOCIDADES POTENCIA 800 WATTS VOLTAGEM 110V/220V                                                                                                                                                                                            |
| 57. | 10    | UNID         | GARRA PARA BATERIA ISOLADA 60 A 2 PECAS PRETO E VERMELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 58. | 1.600 | UNID         | GRAMPO CINZA PARA FIXAR CONDUTOR 6 MM CLAMPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 59. | 100   | UNID         | GRAMPO MIGUELIM PARA GRAMPEAR FIO 2 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 60. | 100   | UNID         | GRAMPO MIGUELIM PARA GRAMPEAR FIO 4 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 61. | 1.600 | UNID         | GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 62. | 1.600 | UNID         | GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 63. | 1.600 | UNID         | GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 64. | 5     | CAIXA        | IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR BICOMPONENTE A BASE DE CIMENTO AREIAS SELECIONADAS E RESINA ACRILICA PARA USO EM CONCRETO ARGAMASSA OU ALVENARIA COM EXCELENTE ADERENCIA E IMPERMEABILIDADE CAIXA COM 18 KG                                                                                                                                                                |
| 65. | 181   | UNID         | JOELHO 90 GRAUS COM VISITA 150 X 50 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 66. | 181   | UNID         | JUNCAO 150 X 100 PVC 1 LINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 67. | 10    | UNID         | KIT BARRAMENTO LIGACAO DE 16 MM PARA DISJUNTOR DIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 68. | 1     | UNID         | LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT |
| 69. | 70    | METRO LINEAR | LONA AMARELA 4 M X 200 MM L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 70. | 70    | METRO LINEAR | LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 71. | 181   | UNID         | LUVA DE REDUCAO DE 40 X 20 PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 72. | 181   | UNID         | LUVA DE REDUCAO DE 50 X 20 PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 73. | 181   | UNID         | LUVA DE REDUCAO DE 50 X 32 PVC L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 74. | 2     | UNID         | MACARICO CORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 75. | 10    | UNID         | MANTA TERMICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 76. | 3     | UNID         | MARTELETE 3 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 77. | 1.000 | UNID         | MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 78. | 181   | UNID         | NIPLE 1 ROSCA PVC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 79. | 181   | UNID         | NIPLE DE ACO GALVANIZADO 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 80. | 100   | UNID         | PARAFUSO BOLT 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 81. | 100   | UNID         | PARAFUSO BOLT 3 8 X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 82. | 100   | UNID         | PARAFUSO DE ACO CARBONO PARA METAL 5 5 X 50 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 83. | 100   | UNID         | PARAFUSO PHILIPS 6 0 X 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 84. | 1     | UNID         | PLACA REDUCAO FOFO PN 10 DN 100 X 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|     |       |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----|-------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 85. | 75    | UNID             | PORTA VENEZIANA 80 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 86. | 60    | UNID             | PROTETOR AUDITIVO EM SILICONE TIPO PLUG COM CORDAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 87. | 02    | UNID             | PULVERIZADOR COSTAL 18 LITROS BATERIA E MANUAL DE FACIL OPERACAO E MANUSEIO PRODUZIDO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE CADA APLICACAO DIFERENTE DA OPERACAO MANUAL O JATO E CONTINUO SEM FADIGA AO OPERADOR INDICACAO DE USO APLICACAO INSETICIDAS DEFENSIVOS E HERBICIDAS GATILHO AUTOMATICO REGULAGEM DE VAZAO LANCA EM ACO AJUSTAVEL MANUTENCAO FACIL E SIMPLES BATERIA COM AUTONOMIA DE 5 HORAS CARGA TOTAL DE 0 A 100 POR CENTO EM 4 HORAS BOTAO LIGA E DESLIGA COM DUAS FUNCOES ALCAS E ENCOSTO COM MELHOR ACOMODACAO ESPECIFICACOES TECNICAS BATERIA 12V 8 AH 20HR TIPO DA BOMBA DIAFRAGMA MATERIAL CILINDRO POLIPROPILENO CAPACIDADE DO TANQUE 18LITROS PRESSAO DO TANQUE 0 2 0 4MPA COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 1 17METROS ACOMPANHA 01 KIT REPARO 01 CINTA COSTAL 01 KIT BICOS DE PULVERIZACAO 01 PULVERIZADOR COSTAL 18 LITROS 01 CARREGADOR DE BATERIA 12V 127 220V DIMENSOES PESO 6 KILOS ALTURA 505MM LARGURA 335MM COMPRIMENTO 160MM                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 88. | 2     | UNID             | PULVERIZADOR COSTAL DE ALAVANCA 12 LITROS DESENVOLVIDO PARA TRABALHOS PESADOS SOLUCOES INTELIGENTES QUE PERMITEM EFICIENCIA NA APLICACAO E CONTROLE DA PRAGAS PROPRIO PARA CONTROLE DOS VETORES DE ENDEMIAS COMO DENGUE MALARIA CHAGAS E ESQUISTOSSOMOSE PRESSAO DE TRABALHO MAXIMA 5 BAR 72 5 PSI PONTA DE PULVERIZACAO LEQUE PLANO 02F80 VAZAO A 3 BAR 800 ML MIN TANQUE EM POLIETILENO TRANSLUCIDO E ADITIVADO 1 CONTRA OS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA UV SISTEMA DE PRESSURIZACAO COMPOSTO POR ACUMULADOR DE PRESSAO EM COBRE E CILINDRO EM LATAO ASSOCIADOS A ANEIS EXPANSIVOS INCORPORADOS AO PISTAO VALVULA DE DESCARGA S6 COM CORPO METALICO E FI LTRO INCORPORADO PERMITE APLICACAO CONTINUA E INTERMITENTE POSSUINDO AINDA TRAVA DE SEGURANCA TAMPA COM PRATICO COPO DOSADOR ESCALA DE 25 A 4 100ML PARA FACILITAR O PREPARO DA FORMULACAO SISTEMA DE AGITACAO MECANICO E HIDRAULICO BY PASS SISTEMA DE FILTRAGEM QUADRUPLA BOCAL PISTAO VALVULA DE 6 DESCARGA E BICO CORREIAS ALMOFADADAS COM REGULAGEM DE ALTURA E ENGATE RAPIDO VALVULA DE ALIVIO DE PRESSAO INTERNA PARA EVITAR PRESSOES EXCESSIVAS GARANTINDO APLICACAO EFICIENTE E DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO 5 ANOS DE GARANTIA |
| 89. | 9     | UNID             | REGISTRO FOFO CBOR BC PVC DN 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 90. | 1     | UNID             | REGISTRO FOFO CBOR FC S14 PN10 16 DN 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 91. | 200   | METRO<br>LINENAR | RIPA 1 5 X 4 PARAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 92. | 3.450 | METRO<br>LINEAR  | RIPAO 1 5 X 6 PARAJU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 93. | 10    | ROLO             | ROLO DE FITA ISOLANTE TERMICA ESPUMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 94. | 10    | METRO<br>LINEAR  | TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 95. | 100   | UNID             | TAMPA PVC CZ CL 1 2 3 4 P 1 TE VERTICAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 96. | 1     | UNID             | TE FOFO FFF PN 10 DN 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 97. | 3     | UNID             | TE FOFO FFF PN 10 DN 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 98. | 1     | UNID             | TE REDUCAO FOFO FFF PN 10 DN 100 X 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|      |       |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|-------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 99.  | 1.900 | METRO<br>LINEAR | TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 100. | 150   | METRO           | TELA MOSQUITEIRO PARA COBRIR RESERVATORIOS DE AGUA LARGURA 1 50 M UTILIZADO EM AREAS QUE NECESSITE DE PROTECAO DE INSETOS PROTECAO CONTRA INTEMPERIES E CONTENCAO DO ACESSO DE PASSAROS NO DETERMINADO LOCAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD COM ADITIVOS UV E ANTIOXIDANTE A TELA PODE SER APLICADA DIRETAMENTE NO CULTIVO DESEJADO ENVOLVENDO O MESMO OU APLICADO SOBRE UMA ESTRUTURA A SER PROTEGIDA MONOFILAMENTO DE POLIETILENO GRANDE RESISTENCIA A RADIACAO UV MALHA REFORCADA EM TODA A SUA EXTENSAO REFORCOS ESTRUTURADOS PARA AS MAIS DIVERSAS APLICACOES GRANDE RESISTENCIA A TRACAO MECANICA ROLOS COMPACTADOS QUE FACILITAM O TRANSPORTE E REDUZ CUSTOS DE FRETES E ARMAZENAGEM MATERIA PRIMA DE QUALIDADE MAIOR DURABILIDADE |
| 101. | 10    | UNID            | TERMINAL BIOMETALICO DE 10 MM A 70MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 102. | 60    | UNID            | TERMINAL DE VENTILACAO 40 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 103. | 60    | UNID            | TERMINAL DE VENTILACAO 50 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 104. | 30    | UNID            | TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 1 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 105. | 30    | UNID            | TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 2 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 106. | 30    | UNID            | TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 4 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 107. | 1     | UNID            | TOCO FOFO FF EMIN 4 8 MM PN 10 DN 100 X 0 25 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 108. | 10    | UNID            | TOMADA PORCELANA 32 AP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 109. | 144   | UNID            | TORNEIRA 3 4 PARA PIA PLASTICA CURTA T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 110. | 30    | METRO           | TUBO DE COBRE 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 111. | 300   | METRO           | TUBO DE COBRE 3 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 112. | 300   | METRO           | TUBO DE COBRE 3 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 113. | 300   | METRO           | TUBO DE COBRE 5 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 114. | 66    | UNID            | TUBO DE LIGACAO COM ESPUDE METAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 115. | 350   | METRO           | TUBO ISOLANTE TERMICO 1 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 116. | 350   | METRO           | TUBO ISOLANTE TERMICO 1 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 117. | 350   | METRO           | TUBO ISOLANTE TERMICO 3 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 118. | 350   | METRO           | TUBO ISOLANTE TERMICO 3 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 119. | 350   | METRO           | TUBO ISOLANTE TERMICO 5 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 120. | 61    | UNID            | UNIAO 3 4 MANGUEIRA IRRIGACAO ROSCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 121. | 62    | UNID            | VALVULA DESCARGA BASE C ACABAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 122. | 1     | UNID            | VALVULA RED PR C D FOFO PS10 PN10 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 123. | 100   | UNID            | VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 124. | 100   | UNID            | VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 125. | 106   | UNID            | VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**Observação:**

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

**Prazo de Pagamento:** Até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02090020.1030504381.116.4.4.90.52.00.1.55/2.55/1.59/2.59  
02090020.1030504362.115.3.3.90.30.00.1.55/2.55/1.59/2.59  
02030050.0412200212.591.2591.3.3.90.30.00.1.00  
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00  
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00  
02150020.2781202242.086.2086.3.3.90.30.00.1.00  
02150020.2781301491.600.1600.3.3.90.30.00.1.00  
02150080.1339102462.217.2217.3.3.90.30.00.1.00  
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00  
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00  
02050010.0824305842.647.2647.3.3.90.30.00.1.00  
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00/1.29  
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01  
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01  
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01  
02130060.1236101881.599.1599.3.3.90.30.00.1.01  
02130060.1236501881.592.1592.3.3.90.30.00.1.01  
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00  
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00  
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00  
02100030.1545205752.780.2780.3.3.90.30.00.1.00  
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00  
02170010.2060101112.804.2804.3.3.90.30.00.1.00  
02170010.2060201112.799.2799.3.3.90.30.00.1.00  
02170010.2060500962.800.2800.3.3.90.30.00.1.00  
02080010.0412200212.560.2560.3.3.90.30.00.1.00  
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00  
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00  
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00  
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02  
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59  
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02/1.59/2.59  
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59  
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59  
02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00  
02180020.1845203252.808.2808.3.3.90.30.00.1.00  
02180020.1854103282.779.2779.3.3.90.30.00.1.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ÓRGÃOS REQUISITANTES:**

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Administração Regional  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Saúde



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 100/2022, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme especificado:

**01. DO OBJETO:**

**I. Registro de Preços de materiais e equipamentos elétricos, hidráulicos e de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo III do Edital.**

**02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II.** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

**III.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04. DO PREÇO**

**I.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 056/2022.

**II.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 056/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**III.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 056/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I.** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

**II.** O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

**III.** Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

**IV.** Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

**06. DO PAGAMENTO**

**I.** Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

**II.** A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

**III.** A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

**IV.** O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**V.** Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

**VI.** O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

**VII.** O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

**VIII.** Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

**IX.** Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

**X.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{100}$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

30

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

**07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I.** As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

**II.** A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**III.** Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**IV.** De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**V.** Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

**VI.** O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

**VII.** Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

**VIII.** O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

**IX.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**X.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

**XI.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**XII.** A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**XIII.** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**XIV.** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

**08. DAS PENALIDADES**

**I.** Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

**II.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

**II.1.** advertência;

**II.2.** multa de:

**II.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

**II.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

**II.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

**II.2.3.1.** Inobservância do nível de qualidade do objeto;

**II.2.3.2.** Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

**II.2.3.3.** Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

**II.2.3.4.** Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

**II.3.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**II.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

**III.** O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

**09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I.** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 056/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**II.** A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;  
D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;  
E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;  
F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;  
G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;  
\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

**13. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

| ITEM 01                                   | Classificação    | Licitante | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------------------|------------------|-----------|----------------------|-------------------|
| ADAPTADOR P CAIXA DAGUA COM REGISTRO 25MM | 1ª classificação |           |                      |                   |
|                                           | 2ª classificação |           |                      |                   |
|                                           | 3ª classificação |           |                      |                   |
| ITEM 02                                   | Classificação    |           |                      |                   |
| ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA  | 1ª classificação |           |                      |                   |
|                                           | 2ª classificação |           |                      |                   |
|                                           | 3ª classificação |           |                      |                   |
| ITEM 03                                   | Classificação    |           |                      |                   |
| ARRUELA DE PRESSAO                        | 1ª classificação |           |                      |                   |
|                                           | 2ª classificação |           |                      |                   |
|                                           | 3ª classificação |           |                      |                   |
| ITEM 04                                   | Classificação    |           |                      |                   |
| ARRUELA N 1 2                             | 1ª classificação |           |                      |                   |
|                                           | 2ª classificação |           |                      |                   |
|                                           | 3ª classificação |           |                      |                   |
| ITEM 05                                   | Classificação    |           |                      |                   |
| BARRA DE FERRO 1 25 MM                    | 1ª classificação |           |                      |                   |
|                                           | 2ª classificação |           |                      |                   |
|                                           | 3ª classificação |           |                      |                   |
| ITEM 06                                   | Classificação    |           |                      |                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|                                                                                                   |                  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|--|--|
| BICO PARA<br>MANGUEIRA 1<br>2 PLASTICO                                                            | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 07</b><br>BOLSA<br>CONFECCIONAD<br>A EM LONA DE<br>ALGODAO<br>IMPERMEABILI<br>ZADA        | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                   | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 08</b><br>BOMBA MOTOR<br>P VACUO COM<br>KIT MANIFOLD<br>COMPLETO                          | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                   | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 09</b><br>BONE DE<br>SEGURANCA<br>TIPO TOUCA<br>ARABE COM<br>SAIA<br>REMOVIVEL            | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                   | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 10</b><br>BUCHA 14                                                                        | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                   | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 11</b><br>BUCHA DE PVC<br>COM ARRUELA<br>DE REDUCAO P<br>CAIXA PADRAO<br>CEMIG 5 X 4      | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                   | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 12</b><br>BUCHA DE PVC<br>COM ARRUELA<br>DE REDUCAO P<br>CAIXA PADRAO<br>CEMIG 5X1 1<br>2 | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                   | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 13</b><br>BUCHA NILO<br>GQ PARA DRY<br>WLL                                                | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                   | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 14</b><br>CABO ANTENA<br>COAXIAL                                                          | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                   | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 15</b><br>CABO DE ACO<br>10MM X 3 8                                                       | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                   | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 16</b><br>CABO DE ACO<br>12MM X 1 2                                                       | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                   | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 17</b><br>CABO DE ACO<br>16MM X 5 8                                                       | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                   | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                   | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 18</b>                                                                                    | Classificação    |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|                                                              |                  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|--|--|--|
| CABO DE ACO<br>6MM X 1 4<br>PLASTIFICADO                     | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 19</b>                                               | Classificação    |  |  |  |
| CAIXA DE<br>GORDURA DN<br>100                                | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 20</b>                                               | Classificação    |  |  |  |
| CAIXA DE<br>TRANSPORTE<br>DE CAO<br>MEDIO E<br>GRANDE        | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 21</b>                                               | Classificação    |  |  |  |
| CAL PINTURA<br>7 KG                                          | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 22</b>                                               | Classificação    |  |  |  |
| CALCA<br>FUNCIONAL EM<br>BRIMNA COR<br>CAQUI                 | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 23</b>                                               | Classificação    |  |  |  |
| CALHA 25 CM<br>PECA 2 M                                      | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 24</b>                                               | Classificação    |  |  |  |
| CALHA 30CM<br>PECA 2 M                                       | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 25</b>                                               | Classificação    |  |  |  |
| CHAVE<br>PHILIPS 5 16<br>X 6                                 | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 26</b>                                               | Classificação    |  |  |  |
| CINTA DE<br>ELEVACAO 2<br>TON 3 5 M DE<br>COMP TIPO<br>MUNCK | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 27</b>                                               | Classificação    |  |  |  |
| COLA MADEIRA<br>500 GRAMAS                                   | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 28</b>                                               | Classificação    |  |  |  |
| COMPACTADOR<br>DE SOLO TIPO<br>SAPO A<br>GASOLINA            | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 29</b>                                               | Classificação    |  |  |  |
| COMPACTADOR<br>VIBRATORIO A<br>GASOLINA                      | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 30</b>                                               | Classificação    |  |  |  |
| CONECTOR DE<br>DERIVACAO<br>PARA FIO DE<br>2 5               | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                              | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 31</b>                                               | Classificação    |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|                                                      |                  |  |  |  |
|------------------------------------------------------|------------------|--|--|--|
| CONECTOR DE<br>DERIVACAO<br>PARA FIO DE<br>4MM       | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 32</b>                                       | Classificação    |  |  |  |
| CONECTOR DE<br>DERIVACAO<br>PARA FIO DE<br>6MM       | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 33</b>                                       | Classificação    |  |  |  |
| CONECTOR DE<br>EMENDA PARA<br>FIO 1 5                | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 34</b>                                       | Classificação    |  |  |  |
| CONECTOR DE<br>EMENDA PARA<br>FIO DE 4MM             | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 35</b>                                       | Classificação    |  |  |  |
| CONECTOR DE<br>ENCAIXE<br>FEMEA<br>UNIVERSAL         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 36</b>                                       | Classificação    |  |  |  |
| CONECTOR<br>DERIVACAO DE<br>1 2MM                    | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 37</b>                                       | Classificação    |  |  |  |
| CONECTOR<br>DERIVACAO DE<br>2 5MM                    | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 38</b>                                       | Classificação    |  |  |  |
| CONECTOR<br>DERIVACAO DE<br>4MM                      | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 39</b>                                       | Classificação    |  |  |  |
| CONECTOR<br>TERMINAL<br>CURTO<br>FRONTAL JNG<br>50MM | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 40</b>                                       | Classificação    |  |  |  |
| CONTROLE DE<br>VENTILADOR<br>FURACAO 250<br>W        | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 41</b>                                       | Classificação    |  |  |  |
| CORRENTE P<br>CADEADO 3MM                            | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 42</b>                                       | Classificação    |  |  |  |
| CORRENTE P<br>CADEADO 6MM                            | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 43</b>                                       | Classificação    |  |  |  |
| CURVA DE 1<br>POLEGADAS S<br>PARA<br>ELETRODUTO      | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                      | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 44</b>                                       | Classificação    |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|                                                                                                                                            |                  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|--|--|
| CURVA PVC S<br>ROS CZ CLARO<br>H 1 POLEGADA                                                                                                | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 45</b><br>ELETRO CALHA<br>38MM                                                                                                     | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 2ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 46</b><br>EMBOLO 40MM<br>PARA VALVULA<br>PRIMOR ATUAL<br>APÓS 1980                                                                 | 3ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 1ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 47</b><br>ENGATE<br>FLEXIVEL<br>METAL 50CM                                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 3ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | Classificação    |  |  |  |
| <b>ITEM 48</b><br>ESCOVA DE<br>ESMERIL                                                                                                     | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 49</b><br>ESTICADOR<br>GALVANIZADO<br>FORJADO<br>GANCHO OLHAL<br>12 7MM                                                            | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 2ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 50</b><br>ESTICADOR<br>GALVANIZADO<br>FORJADO<br>GANCHO OLHAL<br>9 5MM                                                             | 3ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 1ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 51</b><br>EXTREMIDADE<br>FOFO BF PN10<br>DN 100                                                                                    | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 3ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | Classificação    |  |  |  |
| <b>ITEM 52</b><br>FILTRO<br>CARTUCHO<br>QUIMICO TIPO<br>3810 A1 B1<br>E1 K1<br>APLI MASCARA<br>FACIAL<br>ABSOLUTE<br>TIPO ABEK<br>MULTIUSO | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 53</b><br>FITA<br>ANTIDERRAPAN<br>TE 50MM X<br>20M PRETA                                                                           | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 2ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 54</b><br>FLANGE CEGO<br>FOFO PN10 DN<br>50                                                                                        | 3ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 1ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 55</b><br>FORRO PVC<br>MADEIRA<br>CEREJEIRA M²                                                                                     | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | 3ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                                                            | Classificação    |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|                                                                                                                                             |                      |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|--|--|
| <b>ITEM 56</b><br>FURADEIRA<br>MARTELETE                                                                                                    | <b>Classificação</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 1ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 2ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 57</b><br>GARRA PARA<br>BATERIA<br>ISOLADA 60A<br>2 PC PRETO E<br>VERMELHO                                                          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 1ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 2ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 58</b><br>GRAMPO CINZA<br>PARA FIXAR<br>CONDUTOR 6MM<br>CLAMPS                                                                      | <b>Classificação</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 1ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 2ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 59</b><br>GRAMPO<br>MIGUELIM P<br>GRAMPEAR FIO<br>2 5                                                                               | <b>Classificação</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 1ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 2ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 60</b><br>GRAMPO<br>MIGUELIM P<br>GRAMPEAR FIO<br>4MM                                                                               | <b>Classificação</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 1ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 2ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 61</b><br>GRAMPO PARA<br>FIXAR FIO<br>PARALELO N 1                                                                                  | <b>Classificação</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 1ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 2ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 62</b><br>GRAMPO PARA<br>FIXAR FIO<br>PARALELO N 2                                                                                  | <b>Classificação</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 1ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 2ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 63</b><br>GRAMPO PARA<br>FIXAR FIO<br>PARALELO N 3                                                                                  | <b>Classificação</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 1ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 2ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 64</b><br>IMPERMEABILIZANTE E<br>PROTETOR<br>BICOMPONENTE<br>A BASE DE<br>CIMENTO<br>AREIAS<br>SELECIONADAS<br>E RESINA<br>ACRILICA | <b>Classificação</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 1ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 2ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 65</b><br>JOELHO 90 G<br>COM VISITA<br>150 X 50 MM                                                                                  | <b>Classificação</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 1ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 2ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 66</b><br>JUNCAO 150 X<br>100 PVC 1<br>LINHA                                                                                        | <b>Classificação</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 1ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 2ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 67</b><br>KIT<br>BARRAMENTO<br>LIGACAO DE                                                                                           | <b>Classificação</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 1ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 2ª classificação     |  |  |  |
|                                                                                                                                             | 3ª classificação     |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|                         |                      |  |  |  |
|-------------------------|----------------------|--|--|--|
| 16MM PARA DISJUNTOR DIM |                      |  |  |  |
| <b>ITEM 68</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| LANTERNA                | 1ª classificação     |  |  |  |
| HOLOFOTE COM            | 2ª classificação     |  |  |  |
| 19 CM                   | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 69</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| LONA AMARELA            | 1ª classificação     |  |  |  |
| 4 M X 200 MM            | 2ª classificação     |  |  |  |
| L                       | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 70</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| LONA                    | 1ª classificação     |  |  |  |
| CARRETEIRO              | 2ª classificação     |  |  |  |
| AZUL 6 X 4MM            | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 71</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| LUVA DE                 | 1ª classificação     |  |  |  |
| REDUCAO DE              | 2ª classificação     |  |  |  |
| 40 X 20 PVC             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 72</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| LUVA DE                 | 1ª classificação     |  |  |  |
| REDUCAO DE              | 2ª classificação     |  |  |  |
| 50 X 20 PVC             | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 73</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| LUVA DE                 | 1ª classificação     |  |  |  |
| REDUCAO DE              | 2ª classificação     |  |  |  |
| 50 X 32 PVC             | 3ª classificação     |  |  |  |
| L                       |                      |  |  |  |
| <b>ITEM 74</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| MACARICO                | 1ª classificação     |  |  |  |
| CORTE                   | 2ª classificação     |  |  |  |
|                         | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 75</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| MANTA                   | 1ª classificação     |  |  |  |
| TERMICA                 | 2ª classificação     |  |  |  |
|                         | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 76</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| MARTELETE               | 1ª classificação     |  |  |  |
| 3KG                     | 2ª classificação     |  |  |  |
|                         | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 77</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| MEIA MANILHA            | 1ª classificação     |  |  |  |
| CONCRETO                | 2ª classificação     |  |  |  |
| ARMADO DN               | 3ª classificação     |  |  |  |
| 060                     |                      |  |  |  |
| <b>ITEM 78</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| NEPLE 1                 | 1ª classificação     |  |  |  |
| ROSCA PVC               | 2ª classificação     |  |  |  |
|                         | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 79</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| NIPLE DE ACO            | 1ª classificação     |  |  |  |
| GALVANIZADO             | 2ª classificação     |  |  |  |
| 3                       | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 80</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| PARAFUSO                | 1ª classificação     |  |  |  |
| BOLT 1 2                | 2ª classificação     |  |  |  |
|                         | 3ª classificação     |  |  |  |
| <b>ITEM 81</b>          | <b>Classificação</b> |  |  |  |
| PARAFUSO                | 1ª classificação     |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|                                                                                  |                  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|--|--|
| BOLT 3 8 X                                                                       | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 82</b><br>PARAFUSO DE<br>ACO CARBONO<br>PARA METAL 5<br>5X50MM           | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 83</b><br>PARAFUSO<br>PHILIPS 6 0<br>X 80                                | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 84</b><br>PLACA<br>REDUCAO FOFO<br>PN10 DN 100<br>X 50                   | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 85</b><br>PORTA<br>VENEZIANA 80<br>CM                                    | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 86</b><br>PROTETOR<br>AUDITIVO EM<br>SILICONE<br>TIPO PLUG<br>COM CORDAO | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 87</b><br>PULVERIZADOR<br>COSTAL 18<br>LITROS                            | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 88</b><br>PULVERIZADOR<br>COSTAL DE<br>ALAVANCA 12<br>LITROS             | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 89</b><br>REGISTRO<br>FOFO CBOR BC<br>PVC DN 50                          | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 90</b><br>REGISTRO<br>FOFO CBOR FC<br>S14 PN10 16<br>DN 100              | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 91</b><br>RIPA 1 5 X 4<br>PARAJU                                         | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 92</b><br>RIPAO 1 5 X<br>6 PARAJU                                        | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 93</b><br>ROLO DE FITA<br>ISOLANTE<br>TERMICA<br>ESPUMA                  | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 94</b><br>TABUA                                                          | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|                                                                                                  |                  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|--|--|
| MADEIRA<br>ANGELIM 25<br>CM LARGURA<br>METRO LINEAR                                              | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| ITEM 95<br>TAMPA PVC CZ<br>CL 1 2 3 4 P<br>1TE VERTICAL                                          | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| ITEM 96<br>TE FOFO FFF<br>PN10 DN 100                                                            | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
| ITEM 97<br>TE FOFO FFF<br>PN10 DN 50                                                             | 3ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
| ITEM 98<br>TE REDUCAO<br>FOFO FFF<br>PN10 DN 100<br>X 50                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | Classificação    |  |  |  |
| ITEM 99<br>TELA FIO 16<br>MALHA 5 DE 1<br>80                                                     | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| ITEM 100<br>TELA<br>MOSQUITEIRO<br>PARA COBRIR<br>RESERVATORIO<br>S DE AGUA<br>LARGURA 1 50<br>M | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
| ITEM 101<br>TERMINAL<br>BIOMETALICOD<br>E 10MM A<br>70MM                                         | 3ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
| ITEM 102<br>TERMINAL DE<br>VENTILACAO<br>40MM                                                    | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | Classificação    |  |  |  |
| ITEM 103<br>TERMINAL DE<br>VENTILACAO<br>50MM                                                    | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |
| ITEM 104<br>TERMINAL<br>GARFO PRE<br>ISOLADO<br>FORQUILHA 1<br>5                                 | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 2ª classificação |  |  |  |
| ITEM 105<br>TERMINAL<br>GARFO PRE<br>ISOLADO<br>FORQUILHA 2<br>5                                 | 3ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                  | 1ª classificação |  |  |  |
| ITEM 106<br>TERMINAL                                                                             | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                  | 3ª classificação |  |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|                                                                         |                  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|--|--|--|
| GARFO PRE<br>ISOLADO<br>FORQUILHA<br>4MM                                | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 107</b><br>TOCO FOFO FF<br>EMIN 4 8MM<br>PN10 DN 100<br>X 0 25M | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 108</b><br>TOMADA<br>PORCELANA 32<br>AP                         | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 109</b><br>TORNEIRA 3 4<br>PARA PIA<br>PLASTICA<br>CURTA        | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 110</b><br>TUBO DE<br>COBRE 1 2                                 | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 111</b><br>TUBO DE<br>COBRE 3 16                                | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 112</b><br>TUBO DE<br>COBRE 3 8                                 | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 113</b><br>TUBO DE<br>COBRE 5 16                                | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 114</b><br>TUBO DE<br>LIGACAO COM<br>ESPUDE METAL               | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 115</b><br>TUBO<br>ISOLANTE<br>TERMICO 1 2                      | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 116</b><br>TUBO<br>ISOLANTE<br>TERMICO 1 4                      | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 117</b><br>TUBO<br>ISOLANTE<br>TERMICO 3 16                     | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 118</b><br>TUBO<br>ISOLANTE<br>TERMICO 3 8                      | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 119</b><br>TUBO<br>ISOLANTE<br>TERMICO 5 16                     | Classificação    |  |  |  |
|                                                                         | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                         | 3ª classificação |  |  |  |
| <b>ITEM 120</b>                                                         | Classificação    |  |  |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

|                                                                                                           |                  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|--|--|
| UNIAO 3 4<br>MANGUEIRA<br>IRRIGACAO<br>ROSCA                                                              | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                           | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                           | 3ª classificação |  |  |  |
| ITEM 121<br>VALVULA<br>DESCARGA<br>BASE C<br>ACABAMENTO                                                   | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                           | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                           | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                           | 3ª classificação |  |  |  |
| ITEM 122<br>VALVULA RED<br>PR C D FOFO<br>PS10 PN10 16                                                    | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                           | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                           | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                           | 3ª classificação |  |  |  |
| ITEM 123<br>VASO<br>SANITARIO DE<br>LOUCA COM Cx<br>ACOPLADA 36<br>L NA COR<br>BRANCA COM<br>JATO DE AGUA | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                           | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                           | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                           | 3ª classificação |  |  |  |
| ITEM 124<br>VASO<br>SANITARIO DE<br>LOUCA<br>CONVENCIONAL<br>COM TAMPA<br>COM JATO DE<br>AGUA             | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                           | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                           | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                           | 3ª classificação |  |  |  |
| ITEM 125<br>VASO<br>SANITARIO DE<br>LOUCA<br>INFANTIL                                                     | Classificação    |  |  |  |
|                                                                                                           | 1ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                           | 2ª classificação |  |  |  |
|                                                                                                           | 3ª classificação |  |  |  |

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**I.** Integram esta Ata, o edital do Pregão nº056/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

**II.** Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**III.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Jaboticatubas

\_\_\_\_\_  
SIGNATÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº**  
**10.520/2002**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão nº 056/2022, DECLARA expressamente que :

**- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos  
estabelecidos neste Edital.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO  
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N° 100/2022  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ  
nº....., por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade  
nº..... e do CPF nº  
....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição  
de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VII AO PROCESSO N° 100/2022  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 056/2022, DECLARA expressamente que:

► **concorda com todos os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_